

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 242/2020**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, respondendo pelo Expediente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, no uso de sua competência, e

Considerando o pedido formulado pela Divisão Regional Sudoeste – DRS, mediante Correio Eletrônico datado de 04/03/2020,

**DETERMINA:**

**Artigo 1º** - Fica alterada a composição da **SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIVISÃO REGIONAL SUDOESTE - DRS**, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I-** Cássia Amanda de Souza – RE 25.497-6, Encarregada Administrativa - SADRS, Coordenadora da Subcomissão;
- II-** Jane de Cássia Gramuglia – RE 9.846-2, Assistente Social - SADRS, a qual compete substituir a Coordenadora da Subcomissão em suas ausências e impedimentos;
- III-** Rodrigo Luis Andrade Caldeira - RE 43.858-3, Encarregado Administrativo - UAISA/DRS;
- IV-** Liliane Cristina Roberto – RE 44.945-3, Encarregada Administrativa - SADRS;
- V-** Edson Antunes Faria – RE 35.440-5, Especialista Administrativo - SADRS;
- VI-** Andrea Mercadante Nardini – RE 22.107-7, Coordenadora Pedagógica – STDRS.

**Artigo 2º** - Os membros da Subcomissão deverão dedicar-se ao desenvolvimento das atividades, sem remuneração e sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo que ocupam.

**Artigo 3º** - A Coordenadora da Subcomissão poderá convocar outros servidores caso se mostre necessário para a consecução do trabalho.

**Artigo 4º** - As dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria deverão ser endereçadas à presidência da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, que efetuará análise antecipada dos fatos e submeterá, caso julgue necessário, a avaliação da Chefia de Gabinete.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 496/2018.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

G.P., em 06 de março de 2020.

**Paulo Dimas Debellis Mascaretti**

Secretário da Justiça e Cidadania

Respondendo pelo Expediente da Fundação CASA

CADA/thS